



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0272/2020

A presente propositura tem por objetivo denominar praça inominada localizado entre a quadrilátero formado pela Avenida Bandeirantes, Rua Antônio Macedo Soares, Rua Conselheiro Pedro Luís e Rua Conde de Porto Alegre, no distrito de Campo Belo, Subprefeitura de Santo Amaro.

Professor Mário Sayeg, embora nascido em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos 2 de junho de 1940, adotou com sua família esta Capital do Estado de São Paulo, quando tinha 2 anos de idade, onde residiu até vir a óbito com 78 anos de idade.

Filho de imigrantes Libaneses, tinha 7 irmãos, era o quinto filho; e, enfrentou grandes dificuldades financeiras, cuja família, com o esforço conjunto de todos, produzia artesanalmente, dentro de casa, no modesto e honrado Edifício Guarini, em frente ao Parque Dom Pedro, cúpulas de abajur que eram vendidas aos lojistas da Rua 25 de março.

Pela falta de recursos, quando criança e adolescente, sua principal diversão era jogar futebol no Parque Dom Pedro.

Necessitando trabalhar, logo com 18 anos de idade, assumiu a profissão de corretor de imóveis nesta Capital, tendo sido regularmente inscrito no CRECI, cuja jornada de atividades era tão intensa e extenuante que não tinha como cursar a Faculdade de Direito, como era seu sonho.

Bem sucedido, logrou se reinventar incorporador de Imóveis e casou-se com Da. Regina Victoria, filha de uma família judaica, com quem teve 4 filhos, aos quais proporcionou a educação do Colégio Rio Branco da Fundação dos Rotarianos do Brasil.

O Professor Mário Sayeg incorporou vários Prédios em nossa Capital, mas nunca desistiu de seu sonho de formar-se em Direito e advogar em nossa Cidade de São Paulo.

Com melhor condição financeira, o Professor Mário trabalhava de dia e passou a estudar Direito à noite, por cinco anos, na Faculdade de Direito de Guarulhos, tendo se formado, já maduro com 36 anos de idade, e obtido a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil já no primeiro exame, sem nunca ter tido a oportunidade de sequer estagiar anteriormente por um único dia.

Em 1977, foi perseguir o seu sonho, deixou o ramo imobiliário e fundou o conceituado escritório de advocacia Hasson Sayeg Advogados, hoje reconhecido nacional e internacionalmente.

Trabalhou duro como advogado, sempre defendendo que não há justiça, quando se abandona a misericórdia, tendo exercido a advocacia para a defesa de uma infinidade de cidadãos e empresas paulistanas até o último dia de sua vida aos 28 de janeiro de 2019, inclusive trabalhando "pro bono" para aqueles que não tinha como lhe pagar.

Conquanto tenha falecido do domingo para uma segunda, naquela manhã, com 78 anos de idade, estava programado de ir ao Foro.

Apesar de sempre trabalhar em ritmo intenso, o Prof. Mário Sayeg ainda se dedicava a causas humanitárias e colaborava com os Rotarianos, tendo recebido do Presidente Mundial do Rotary a comenda rotária de Companheiro Paul Harris em reconhecimento à prestação de tangíveis e significantes serviços com o objetivo de fomentar a compreensão e as relações amistosas entre os povos do mundo.

De fato, o Dr. Mário Sayeg logrou o reconhecimento de ser um destacadíssimo cidadão e advogado de São Paulo; e, por conta disso recebeu a Comenda e a Medalha Dom Pedro I; assim como o difícil e concorrido título universitário de Professor Honoris Causa da Faculdade de Direito de Guarulhos para sua história, trajetória e conquistas servirem de inspiração às novas gerações de alunos que vinham e vêm se formando naquela instituição de ensino superior.

O Professor Mário Sayeg faleceu tendo conquistado respeito, fama e fortuna na Cidade de São Paulo e suas magníficas história, trajetória e conquistas demonstram que seus pais estavam certos em vir para o Brasil atrás do sonho americano de uma vida melhor.

O exemplo de vida do Professor Mário Sayeg comprova que a Cidade de São Paulo, é a terra da oportunidade, onde todos são acolhidos e para vencer e ser bem sucedido basta ser uma pessoa honesta, digna e trabalhadora. Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).